

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM
TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO**

ATA N.º 02

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2021, pelas 15h, reuniu, nas instalações do Serviço de Tecnologias e Sistemas de Informação, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 15 de julho de 2020, para o processo de seleção tendo em vista o preenchimento de 1 (um) postos de trabalho para a categoria de técnico superior.

Estiveram presentes na qualidade de júri:

- Presidente – Eng.º Rui Gomes
- Vogais efetivos: Dr.ª Margarida Marques e Eng.º Pedro Soares
- Vogais suplentes: Eng.º Pedro Silva e Dra Edite Neves

O Presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- Requisitos de admissão;
- Métodos de seleção e sua valoração;
- Critérios;
- Grelha classificativa.

O Júri deliberou:

1. Aceitar as candidaturas de todos os concorrentes como válidas, não havendo qualquer motivo para exclusão das candidaturas de:

- Rui Miguel Marques Pedro
- Sérgio Pedrosa Bugalho
- Ricardo António da Mota Fernandes
- Manuel Jorge Ferreira Simões Vilaça

2. Os métodos de seleção a utilizar foram os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Prova de Conhecimentos (PC);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

No qual seriam excluídos de forma imediata do presente processo de recrutamento e seleção os candidatos que não possuam uma determinada valoração sendo de carácter eliminatório e apenas passar ao método seguinte quem obtenha valoração superior a 9,5 valores.

Procedeu-se à avaliação curricular (**AC**) dos candidatos onde visou analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

Habilitações Académicas (HA) - pontuação máxima de 20 valores, de acordo com a seguinte classificação.

Embora no procedimento concursal exista uma distinção e valorização pelo tipo de licenciatura, verifica-se que no âmbito dos conteúdos programáticos, e para as funções em questão, as licenciaturas em **Tecnologias e Sistemas de Informação, Engenharia Informática, Ciências da Engenharia Eletrónica e de Computadores** e em **Informática** estão equiparadas ao que é exigido pelo presente concurso, considerando assim o Júri valorizar todas as licenciaturas por igual.

Rui M.M. Pedro	Sérgio Bugalho	Ricardo Fernandes	Manuel Vilaça
20	20	20	20

Experiência Profissional (EP) - a valorização do fator experiência profissional é obtida numa escala de 0 a 20 valores e resulta da ponderação das atividades correspondentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho, devidamente comprovadas, que resultou na seguinte valorização:

Rui M.M. Pedro	Sérgio Bugalho	Ricardo Fernandes	Manuel Vilaça
8	4	12	4

Formação Profissional (FP) - desde que com relevância para as funções a desempenhar, serão considerados os cursos de formação, seminários, jornadas e encontros dos últimos 3 anos, ministrados por entidades credenciadas e devidamente comprovados por cópias dos respetivos certificados de participação e terá a pontuação máxima de 20 valores, de acordo com a seguinte classificação.

Não tendo sido apresentado nenhum dos candidatos, nos últimos 3 anos, formações relevantes para as funções a desempenhar.

Rui M.M. Pedro	Sérgio Bugalho	Ricardo Fernandes	Manuel Vilaça
0	0	0	0

A classificação deste método será expressa numa escala de 0 a 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula.

$$AC = [(HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)]$$

Tendo sido atribuída uma classificação final aos candidatos para a **AC** de:

Rui M.M. Pedro	Sérgio Bugalho	Ricardo Fernandes	Manuel Vilaça
9.2	7.6	10.8	7.6

Neste sentido e tendo previsto que para a passagem ao próximo método de avaliação exigiria que os candidatos possuíssem uma valoração superior a 9.5, o júri determina excluir os candidatos:

- **Rui Miguel Marques Pedro**
- **Sérgio Pedrosa Bugalho**
- **Manuel Jorge Ferreira Simões Vilaça**

E admitir o candidato **Ricardo António da Mota Fernandes**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada

conforme, foi assinada pelos presentes.

<i>O</i>				
<i>Presidente</i>	<i>A 1ª Vogal</i>	<i>O 2ª Vogal</i>	<i>Vogal</i>	<i>Vogal</i>
<i>do Júri</i>			<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>
Rui Gomes	Margarida Marques	Pedro Soares	Pedro Silva	Edite Neves